

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (formulário para publicação de edital)	PROCESSO Nº 23074.059060/2019-99
---	---

De acordo com: Orientação Normativa nº 05, de 28/10/2009; Decreto nº 6.944 de 21/08/2009; Decreto nº 7485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014; Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com alterações da Lei nº. 9.849 de 26/10/99 e da Lei nº 12.425 de 17/06/11; Portaria Interministerial MP/MEC nº 108, de 26/05/2011; Resolução 07/2017; e da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

Unidade:
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

Departamento: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		Telefone de Contato: 83 3216-7459
E-mail do Depto: dfcufpb@gmail.com		
Área de Conhecimento: Direito Empresarial e Previdência Básica Complementar		Nº de Vagas: 01
Titulação: Graduação em Direito e Mestrado em Direito		
Regime de Trabalho: T-20		

Conteúdo Programático:
<p>Conteúdo Programático:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Previdência Complementar • Reformas previdenciárias • Exploração da atividade econômica e sociedade unipessoal de responsabilidade limitada. • Dissolução de Sociedade limitada. • Trespasse e suas limitações • Teoria da Empresa e conceito de Empresário • Bônus de subscrição e debêntures nas sociedades anônimas • Risco Moral na gestão de fundos de pensão públicos • Direito de subscrição em seguro de veículos • Seguro de vida e o suicídio

Comissão Examinadora (Titulares e Suplentes):		
TITULARES	SUPLENTES	
Ionara Stefani Viana de Oliveira (presidente)	Anne Augusto Alencar Leite Ramalho	
Marília Marques Rêgo Vilhena	José Neto Barreto Júnior	
Marcelo Pinheiro de Lucena	Jonabio Barbosa dos Santos	
	Tiago Henrique de Souza Echternacht	

PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 01(um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.